DocuSign Envelope ID: E3E0A2F2-B8F0-44A5-BE62-97F581B5329D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

**"COMUNICADO N.º 084/2022"**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022**

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. Aparecido Ferrari**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** objetivando a ***"Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Equipe Para Operação De Serviços De Tapa Buraco Incluindo Material (CBUQ), Mão De Obra, Máquinas E Equipamentos Com Operadores E Seus Insumos) Além Do Fornecimento CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado A Quente Para Recuperação Asfáltica,***" para o Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Matão.

Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame:

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo.

**DATA: 19 de maio de 2022**

**HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

**INÍCIO DO PREGÃO:** 08h30min.

O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 09 de maio de 2022, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações no endereço acima citado.

Palácio da Independência, aos 05 de maio de 2022.

**SR. APARECIDO FERRARI**
**Prefeito de Matão**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 . PROCESSO Nº 042/2022.** Tipo menor preço do lote, para aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programas do município de Riolândia, em razão da pandemia pelo COVID19, com entrega parcelada pelo período de 6 meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 08:30 horas no dia 18 de maio de 2022, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). Edital a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura municipal de Riolândia-SP, na Praça Antônio Levino, nº 470, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00h, e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 e e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1020456-66.2015.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ODAIR ARANTES, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 17980168, CPF 064.564.028-08, Nascido/Nascida 17/05/1965, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: débito decorrente do CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO Nº 006.878.613 de alienação fiduciária do veículo SCANIA R124 GA4X2NZ 360; COMBUSTIVEL DIESEL; COR AMARELA; RENAVAN 00700933611; CHASSI 9BSR4X2A0W3500829; ANO FAB/MOD 1998/1998; PLACA AHX 5078. . Encontrando-se o(a)(s) réu(é)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta a fi m de que, no prazo de 03 (três) dias, a fluir da expiração do prazo deste edital, que é de 20 (vinte) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de R$235.662,71 (em 29/05/2015), acrescido de honorários advocatícios no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito e demais cominações legais, SOB PENA DE PENHORA. FICA ADVERTIDO(A) que, em caso de pagamento dentro do prazo legal, os honorários advocatícios acima mencionados serão reduzidos pela metade. FICA(M)(1)INTIMADO(A)(S) de que poderá(ão) opor embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de validade do edital, independentemente de penhora, depósito ou caução, e de que, não embargada a execução, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial e os autos terão prosseguimento com os atos executórios. Fica(m) também INTIMADO(A)(S) de que, se no prazo para embargar, reconhecer(em) o crédito do exequente e comprovar(em) o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá(ão) requerer o pagamento do restante do débito em até seis (06) parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A, do CPC.) Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afi xado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 13 de agosto de 2021. K-06e07/05

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias Proc. 1002529-84.2019.8.26.0009 O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente da Comarca de São Paulo, na forma da lei, faz saber que a Fradema Consultores Tributários Ltda., inscrita no CNPJ 32.121.543/0001-53, move ação monitória em face de Indústrias de Telas A. Fontana Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 04.298.366/0001-40, para o recebimento de R$ 14.133,03 (01/2019) decorrente de cheques emitidos e não pagos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o Edital de Citação da requerida, para o pagamento com acréscimo de honorários de 5% do valor da causa ou ofertar embargos monitórios, por intermédio de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No caso de inércia da executada será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-06e07/05

Processo Digital nº: 1127230-43.2016.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material Requerente: Trend Fairs & Congresses Operadora de Viagens Profissionais Ltda Requerido: Happy Holiday Viagens e Turismo Ltda-me e outros O Doutor Rodrigo Galvão Medina, MM. Juiz de Direito Titular da 9a Vara Cível do Foro Central Cível Da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei: Faz Saber a todos que virem, ou dele tiverem conhecimento, através do presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que a empresa Trend Fairs && Congresses Operadora E Agência De Viagens Profissionais Ltda, ingressou com Ação Indenizatória Por Danos Materiais, em face da empresa HAPPY Holiday Viagens E Turismo LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.614.291/0001-88, processo nº 1127230-43.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 9a Vara Cível do Foro Central Cível, cujo objeto versa sobre a execução de dívida oriunda da relação comercial entre as partes, sendo que a empresa Requerida, acima citada, trata-se de Réu ausente, com paradeiro incerto e desconhecido, não sendo possível citá-la pessoalmente, servindo o presente Edital, para citá-la à comparecerem neste juízo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso dos 20 dias de prazo deste edital, requeiram ou ofereçam a defesa que lhe couber, sendo advertidos dos artigos 285 "in fine" e 319 do Código de Processo civil, para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Na ausência de resposta será nomeado curador especial ao réu. Dado e passado, nesta cidade de São Paulo/SP. 28/04/2022. K-06e07/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003564-31.2021.8.26.0008 A MMa. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Márcia Cardoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVIO DA SILVA, RG 26.230.689-X, CPF 157.399.038-82, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Congregação de Santa Catarina. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 48.598,01, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2021. K-06e07/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002653-93.2021.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARLY MADUREIRA MAFRA, CPF 59477342149, com endereço à Avenida Couto Magalhães, 160, Centro Norte - Residencial Coxipo, Várzea Grande, CEP 78110-400, Cuiaba - MT, ALEICA CRUZ, CPF 06186848590, com endereço à Rua Doutor Santos, 564, Centro, CEP 39400-001, Montes Claros - MG e EMILIA VIANA CARNEIRO MEDEIROS, CPF 06817919690, com endereço à Av. Santa Catarina, 381, Santa Rita I, CEP 39400-409, Montes Claros - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erika Aline Ribeiro Giusti, alegando em síntese: ter celebrado contrato com o correquerido Marcel Mafra Bicalho, tendo-lhe transferido a quantia total de R$ 261.000,00, com a promessa de que os valores lhe seriam devolvidos com altos rendimentos. Os depósitos foram realizados nas contas judicias da empresa Partiners Bit e de Taynan Fernando Aparecido dos Santos. Passado o prazo prometido para a devolução dos valores, a autora não obteve a quantia ajustada e ainda descobriu que fora vítima de um golpe, tendo o correquerido Marcel sido preso, com todo o esquema fraudulento por ele operado noticiado na mídia. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-06e07/05

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ODAIR LUIZ FORNAZIERO, REQUERIDO POR YOLANDA FARRATH FORNAZIERO - PROCESSO Nº 1021993-21.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/04/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de ODAIR LUIZ FORNAZIERO, CPF 023.190.639-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Yolanda Farrath Fornaziero. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2021. K-06/05

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Antonia De Oliveira Gomes, Requerido Por Roseli Gomes Vaulliamo - Processo Nº 1016228-77.2021.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/04/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES, CPF 163.241.998-00, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sr(a). Roseli Gomes Vaulliamo, CPF 013.286.578-50. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022. K-06/05

3ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados Deborah Cristina Pereira (CPF 394.933.978-74) e Diego Daniel da Silva Santos (CPF 404.551.168-73), da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF (representante do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR), bem como da terceira interessada Prefeitura Municipal de Bauru, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), requerida por Condomínio Residencial dos Eucaliptos. Processo nº 1012141-54.2019.8.26.0071. A Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 09/05/22, às 15h00 e se encerrará no dia 12/05/22, às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12/05/22, às 15h00 e se encerrará no dia 01/06/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o artigo 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Direitos que os Executados possuem sobre o imóvel descrito como unidade autônoma designada como apartamento, identificado pelo nº 712, localizado no 1º Pavimento ou andar térreo, do Bloco 07, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial dos Eucaliptos", situado na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos, nº 1-129, nesta cidade de Bauru-SP, contendo uma área total de 47,05m², sendo 42,05m² de área privativa, e 5,00m² de área de uso comum, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2500%. Imóvel objeto daA matrícula nº 102.123 do 2º CRI de Bauru/SP e Inscrição Municipal nº 31621101. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.03 (14/08/2014) alienação fiduciária em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF. Consta na Av.05 (14/05/2020) a penhora exequenda. Avaliação – (fevereiro/2020) – R$ 85.000,00 que atualizada até fevereiro/2022 perfaz R$ 99.209,83. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados, a Credora Fiduciária e Terceiros Interessados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Bauru, 03/03/2022. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira Juíza de Direito K-06/05

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026338-81.2018.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EDUARDO SOUZA RAMOS VITALE**, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 22743295-2, CPF 302.800.248- 51, com endereço à Rua Joao Moura, 650, Pinheiros, CEP 05412-001, São Paulo - SP, que foi **instaurado o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica de Vitale Serviços Automotivos Eirele**, para a inclusão do sócio no polo passivo da ação de Procedimento Comum, proposta por Autobrasil Itavema Seminovos LTDA. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifeste acerca do deferimento da Desconsideração da Personalidade Jurídica, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2022.

**DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

**Fábio Amaral Contente,** inscrito no CPF sob o n° 359.184.048-30; e **Oswaldo Rossi Neto**, inscrito no CPF sob o n° 441.734.228-81; **DECLARAM**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na **MOGNO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, em processo de constituição. **ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. **BANCO CENTRAL DO BRASIL -** Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF) - Gerência Técnica em São Paulo – I (GTSP1) - Avenida Paulista, 1.804, 5° andar, Bela Vista 01310-922, São Paulo, SP. São Paulo, 06 de maio de 2022.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RENALDO PIZZIMENTI, REQUERIDO POR GENNY GALESKAS PIZZIMENTI E OUTRO - PROCESSO Nº1016832-30.2019.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/10/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RENALDO PIZZIMENTI**, CPF 044.657.258-68, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Genny Galeskas Pizzimenti e Anete Maria Pizzimenti.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2021.

**Diretoria de Ensino - Região de Limeira**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região de Limeira, Pregão Eletrônico nº 004/2022, tipo Menor Preço, Participação Ampla, destinado a Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Apoio aos Alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no Autocuidado. O prazo para envio de propostas será a partir de 09/05/2022. A abertura da Sessão Pública será no dia 19/05/2022 às 9:30 horas através do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital na íntegra encontra-se a disposição através do sitio [http://www.bec.sp.gov.br,referente]www.bec.sp.gov.br,referente]http://www.bec.sp.gov.br,referente]www.bec.sp.gov.br,referente à OC: 080319000012022OC00021.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

## DAURITI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 03.870.584/0001-44

**Relatório da Administração**

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

**A Administração**

**Balanço Patrimonial**

| ATIVO | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| **Circulante** | **35.853.696** | **29.766.479** |
| Disponível | 18.528.990 | 5.502.115 |
| Créditos | 12.185.890 | 14.387.841 |
| Estoques | 5.112.202 | 9.844.858 |
| Despesas Exercício Seguinte | 26.615 | 31.665 |
| **Não Circulante** | **3.425.957** | **15.868.647** |
| **Realizável a Longo Prazo** | **2.566.494** | **14.831.695** |
| Imobilizado | 821.479 | 1.006.785 |
| Intangíveis | 37.983 | 30.167 |
| **Total do Ativo** | **39.279.653** | **45.635.126** |

| PASSIVO | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| **Circulante** | **6.673.118** | **9.286.723** |
| Obrigações a Curto Prazo | - | - |
| Débitos de Compras | 5.016.382 | 6.802.740 |
| Obrigações Trabalhistas | 1.123.769 | 1.295.553 |
| Obrigações Tributárias | 498.773 | 1.151.282 |
| Outras Obrigações | 34.195 | 37.148 |
| **Passivo não Circulante** | **-** | **-** |
| Obrigações a Pagar | - | - |
| **Patrimônio Líquido** | **32.606.534** | **36.348.403** |
| Capital Social | 500.000 | 500.000 |
| Reservas | 32.106.534 | 35.848.403 |
| **Total do Passivo** | **39.279.653** | **45.635.126** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

| Período: 01/01/2021 a 31/12/2021<br>Descrição | Capital Social Realizado | Reservas de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Resultado do Exercício | Total do PI |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo Inicial - 31/12/2020** | **500.000,00** | **100.000,00** | **23.345.762,67** | **8.660.771,70** | **32.606.534,37** |
| Lucro Acumulado - 2021 | - | - | 3.806.771,70 | - | 3.806.771,70 |
| Resultado do Exercício - 2021 | - | - | - | (64.903,32) | (64.903,32) |
| **Saldo Final - 31/12/2021** | **500.000,00** | **100.000,00** | **27.152.534,37** | **8.595.868,38** | **36.348.402,75** |

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

| | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| **Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais** | | |
| **Resultado Líquido do Exercício** | **8.660.771,70** | **8.595.868,38** |
| **Ajustes ao Resultado Líquido** | | |
| Depreciação e Amortização | 249.473,32 | 267.112,38 |
| (-) Lucro da venda de Imobilizado | - | (68.240,00) |
| Juros de Capital Próprio | 1.247.558,56 | 1.630.326,72 |
| Reversão de Provisões | 21.070,70 | 39.426,23 |
| Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa | - | 9.883,05 |
| **Resultado Líquido Ajustado** | **10.178.874,28** | **10.474.376,76** |
| **Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional** | | |
| Créditos a receber | (1.279.908,24) | (2.285.465,60) |
| Créditos Tributários | (71.524,70) | 70.238,56 |
| Adiantamentos | (18.374,88) | 1.533,81 |
| Outros Créditos | 28.950,89 | 5.261,63 |
| Estoques | 455.007,97 | (4.732.656,38) |
| Dispêndios Antecipados | 982,07 | 18.406,66 |
| Fornecedores | (285.531,67) | 1.786.358,43 |
| Obrigações Sociais (encargos sociais) | 19.925,17 | 38.287,90 |
| Obrigações Tributárias | (68.331,41) | 652.509,51 |
| Obrigações Trabalhistas | 41.016,29 | 64.657,05 |
| Outras Obrigações | 10.187,45 | (20.504,08) |
| **Caixa Líquido das Atividades Operacionais** | **9.011.273,22** | **6.073.004,25** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento** | - | - |
| Aplicações Financeiras | (2.546.837,10) | (12.258.720,73) |
| Pagamento pela Compra de Imobilizado e Intangível | (79.070,74) | (444.601,82) |
| Venda de Imobilizado (Valor Recebido) | - | 87.770,00 |
| **Caixa Líquido das Atividades de Investimentos** | **(2.625.907,84)** | **(12.615.552,55)** |
| **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento** | | |
| Distribuição de Sobras (vl bruto de jcp e distr lucro) | (2.252.967,20) | (6.484.326,72) |
| **Caixa Líquido das Atividades de Financiamento** | **(2.252.967,20)** | **(6.484.326,72)** |
| **Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa** | **4.132.398,18** | **(13.026.875,02)** |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício** | 14.396.591,49 | 18.528.989,67 |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício** | 18.528.989,67 | 5.502.114,65 |
| **Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa** | **4.132.398,18** | **(13.026.875,02)** |

**Demonstraçao do Resultado do Exercício**

| | 2020 | 2021 |
|---|---|---|
| **Contas de Resultado - Receitas** | **30.078.164** | **30.559.395** |
| **Receitas** | **130.478.059** | **147.172.257** |
| Receitas Operacionais - Vendas e Serviços | 146.227.272 | 162.438.699 |
| **(-) Deduções da Receita Bruta** | **(16.836.566)** | **(18.676.810)** |
| Receitas Financeiras | 1.087.352 | 3.410.369 |
| Resultados não Operacionais | (59.571) | (88.499) |
| Alienação de Bens Permanentes | - | 68.240 |
| Outras Receitas não Operacionais | - | (156.739) |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (100.340.324) | (116.524.363) |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (100.340.324) | (116.524.363) |
| **Contas de Resultado - Despesas** | **21.417.392** | **21.963.527** |
| **Despesas Operacionais** | **14.729.882** | **16.596.511** |
| Despesas Diversas Operacionais | 14.729.882 | 16.596.511 |
| **Despesas Tributárias** | **17.905** | **22.663** |
| Tributos | 17.905 | 22.663 |
| **Despesas Indedutíveis** | **155.029** | **33.370** |
| Despesas Indedutíveis | 155.029 | 33.370 |
| **Despesas Financeiras** | **2.245.384** | **2.838.004** |
| Despesas Financeiras | 2.245.384 | 2.838.004 |
| **Resultado do Exercício** | **4.269.192** | **2.472.978** |
| **Resultado Operacional** | **4.269.192** | **2.472.978** |
| **Lucro Líquido do Exercício** | **8.660.772** | **8.595.868** |

**Notas Explicativas**

**1) Contexto Operacional**: A Dauriti Distribuidora de Alimentos S/A é uma **Sociedade Anônima de Capital Fechado**, com sede e foro na cidade de Jardinópolis/SP, com início de atividades em 01/06/2016, tendo como objeto social de Comércio Distribuidor de: **a)** produtos alimentícios; **b)** produtos de higiene pessoal, limpeza e conservação domiciliar; **c)** cosméticos, produtos de perfumaria e outros de natureza e finalidade idênticas; **d)** transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, armazenamento e distribuição de produtos de terceiros; **e)** representações comerciais por conta de terceiros; **f)** empacotamento de produtos alimentícios. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis**: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais Práticas Contábeis**: **3.1) Aplicações Financeiras**: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2) Direitos e obrigações**: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3) Imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação; **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial; **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**: A empresa não participa do capital social de outras sociedades; **3.6) Impostos Federais**: A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Estoque**: Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição e referem-se a produtos para revenda (produtos comercializáveis). **5) Empréstimos e Financiamentos:** A empresa não possui nenhum saldo da conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos. **6) Responsabilidades e Contingências**: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza. **7) Capital**: O capital social está representado 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da sociedade. **8) Eventos Subsequentes**: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. **Jardinópolis/SP, Abril/2022**

**A Diretoria** **Gisele Tavolone Silva**- CT CRC 1SP245697/O-8

## CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 31.03.2022**

**Data, Hora, Local:** 31.03.2022, às 10hs., na sede, Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações Aprovadas:** (1) A alteração do endereço da filial, CNPJ/ME nº 02.814.497/0003-79, arquivada na JUCESP sob o NIRE 35.902.682.902, para o seguinte novo endereço: Avenida Coronel Armando Rubens Storino, nº 2750, Edifício 39 - Creche, Jardim Paraíso, Pouso Alegre/MG, CEP 37558-608. Alterado o Artigo 2º do Estatuto Social. (2) A alteração do objeto social, para a inclusão das atividades de educação infantil, creche e atividades associativas e atividades associativas não especificadas anteriormente, as quais serão exercidas pela filial da Companhia, que ora se altera o endereço, que passa a ser localizada na cidade de Pouso Alegre/MG, CNPJ/ME nº 02.814.497/0003-79. Alterado o Artigo 3º do Estatuto Social. (3) A consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação do "Anexo I" à presente ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.03.2022. Acionistas Presentes: Cimed Remédios S.A., representada por seus diretores João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas, e Mariana Zacharias Marques Barbosa, representada por sua procuradora Karla Marques Felmanas. JUCESP nº 199.589/22-7 em 13.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Estatuto Social - Capítulo I. Da Denomin